



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 44 (QUARENTA E QUATRO) DE 2026

ALTERA PORTARIA Nº 55/2025 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECIDE alterar disposições da Portaria nº 55/2025 que divulgou o Calendário de Feriados e estabeleceu os dias de Pontos Facultativos e Recesso Legislativo, nas dependências da Câmara Municipal de Mogi Mirim, para o **EXERCÍCIO DE 2026**, quanto aos pontos facultativos para o mês de outubro de 2026, passando a vigor da seguinte forma:

Pontos Facultativos:

- Dia 23 de Outubro (sexta-feira) - sucede o Aniversário de Mogi Mirim
- Dia 30 de Outubro (sexta-feira) - posterga o dia do Funcionário Público

Mantem-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 55/2025.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 18 de setembro de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=966J1ZBEZ9559Y4J>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 966J-1ZBE-Z955-9Y4J

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 05/10/2026, às 16:32:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 966J-1ZBE-Z955-9Y4J